



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 /2020.

**Aprova as Contas de Governo do
exercício 2014.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, no uso da atribuição que
lhe confere o artigo 16, XV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:**


Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Maracanaú, exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do senhor José Firmo Camurça Neto, em conformidade com o Parecer Prévio nº 005/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões em 29 de janeiro de 2020.


Cristiano de Almeida Lima
Presidente


Lucindo da Frota Brito
Relator


Rafael Cavalcante Lacerda
Membro